



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA, RURAL E HABITAÇÃO

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar nº 013/2025 que “Institui programas e instrumentos da Política Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Contagem e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana, Rural e Habitação o Projeto de Lei Complementar nº 013/2025, de autoria do Poder Executivo. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição em análise tem por objetivo a instituição de programas, instrumentos e estratégias que integram a Política Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Contagem, ampliando o acesso à moradia digna, conforme diretrizes estabelecidas pelo Plano Diretor do Município de Contagem.

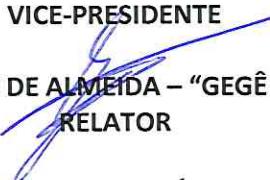
Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Lei Complementar nº 013/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 18 de setembro de 2025.


ADILSON LAMOUNIER
PRESIDENTE

DIEMERSON MAURO FERREIRA – “DIDI”
VICE-PRESIDENTE


JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”
RELATOR

MOARA SABÓIA
PRESIDENTE SUPLENTE

PEDRO LUIZ DA SILVA – “PEDRO LUIZ”
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

MARIA DE FÁTIMA DIAS MOREIRA – “FATINHA MANANCIAL”
RELATOR SUPLENTE